

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.154/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
MANOEL MESSIAS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MANOEL MESSIAS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.137.400-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 366.662.629-72, nomeado em 10 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 4584/2014, com fruição no período de 06 de agosto de 2018 a 05 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de julho de 2.018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Julho 1918
DE Nº 11.309
UMUARAMA 11 107 128 18
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS